



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2019-0005

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 01 Praça pública no Setor da Palmeira I no Município de Tucumã

Aos 17 de Junho de 2019 as 14:30hs, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, estando presentes os membros: EDER RABELO MARTINS - Presidente, CRISTIANE AQUINO GOMES - Secretário(a), MAURINA NUNES NEPUNUCENO - Membro, MARIA IVONETE DE OLIVEIRA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2019-0005, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa para construção de 01 Praça pública no Setor da Palmeira I no Município de Tucumã. A presente abertura compareceram as licitantes: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELE, representado por PAULO HENRIQUE SANTOS DE PAULA, CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELLI, representado por PAMELA LEAL RIBEIRO SILVANO. O trabalho da comissão iniciou-se com este presidente comunicando aos participantes o motivo do adiamento deste processo, em seguida iniciou a sessão com recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios, foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame foi perguntado se havia questionamentos o representante da empresa PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELE questionou:

Que a empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELLI apresentou acervo sem registro no CREA e o mesmo está em nome da empresa e não do engenheiro ainda o acervo registrado no CREA está elegível e o acervo legível está incompleto. Em seguida este presidente suspendeu essa sessão para analisa os mesmo, ao retomar a sessão este presidente comunicou que a empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELLI não passaria a próxima fase, pois os questionamentos foram aceito. Em seguida o presidente da CPL concluiu que SOMENTE ESTÁ HABILITADA para a segunda fase do presente certame, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, a licitantes: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELE. Após foi perguntado de (a) representante da empresa CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELLI havia interesse de interpor recursos a mesma respondeu que NÃO. O participante CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELLI foi inabilitado pelo seguinte motivo: apresentou acervo incompatível com objeto licitado, incompleto e inelegível. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

RUA DO CAFÉ S/Nº

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ



[Handwritten signature]

Presidente EDER RABELO MARTINS
Secretário CRISTIANE AQUINO GOMES
Membro MAURINA NUNES NEPUNUCENO
Membro MARIA IVONETE DE OLIVEIRA

Maurina Nunes Nepunuceno
Maria Ivonete de Oliveira

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELE
CONCEBRAL CONSTRUTORA & COMERCIO DO BRASIL EIRELLI

ASSINATURA

Paulo Henrique Santos de Paula
Márcia do Carmo Ribeiro Simões